

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa o anexo Projeto de Lei, que INCLUI A FESTA DO AGRICULTOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

A agricultura familiar é uma das potências do Município de Colombo. A Festa do Agricultor tem como objetivo promover a valorização da agricultura familiar, resgatando suas origens e sua cultura. Ela acontece há mais de 10 (dez) anos no Município de Colombo, tendo se tornado uma tradição, que inclui a escolha da Rainha da Festa do Agricultor.

O evento ocorre anualmente na segunda quinzena do mês de agosto, incluindo mas festividades a celebração da Santa Missa, seguida de desfile e bênção de tratores, além de uma procissão dos Santos Padroeiros de cada comunidade rural. Acontece, ainda, almoço tradicional e gincanas entre os agricultores, com distribuição de premiações.

É notório que a inclusão da Festa do Agricultor no calendário oficial de eventos do Município trará maior visibilidade para a comunidade rural e por consequência ao Município de Colombo como um todo.

O regime de urgência se justifica na medida em que a data de realização da festa se está bastante próxima, e a aprovação da Lei deve ocorrer com tempo hábil para a tomada de providências por parte do Município para a viabilidade da mesma.

Reiteram-se, nesta oportunidade, os protestos da mais alta estima e consideração.

Colombo, 26 de junho de 2023.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal


GREICE BODZIAK

Procuradora Geral do Município

Número protocolo: 20230349

Data: 28/06/2023

Hora: 14:26

Nome: Alexandre

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

PROJETO DE LEI Nº 013/2023

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Colombo, a Festa do Agricultor.

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Colombo, a "Festa do
Agricultor", a ser realizada no último final de semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Colombo, 26 de junho de 2023.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal


GREICE BODZIAK
Procuradora-Geral